



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

INDICADOR – 01	
Proporcionalidade ao atingimento das metas estabelecidas no IMR	
Item	Descrição
Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências específicas, relacionadas à Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Reforma instalações elétricas do Abrigo de Disjuntor Geral de Média Tensão (E-075) do CLBI , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Meta a cumprir	Atendimento de 100% do serviço contratado pela Administração.
Instrumento de medição	Solicitação da execução da Ordem de Serviço.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará a medição das áreas onde foram realizados os serviços tendo como base no cronograma aprovado pela fiscalização.
Periodicidade	Sob demanda, por ocasião do recebimento.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor da fatura Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor da fatura Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor da fatura Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor da fatura Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor da fatura Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor da fatura
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.
Observações	Peso 3

INDICADOR – 02	
Material e Recursos Humanos utilizados na prestação do Serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Identificar se a contratada utiliza a quantidade de material necessária e prevista para execução do serviço bem como recursos humanos suficientes.
Meta a cumprir	Atendimento de 100% do serviço contratado pela Administração.
Instrumento de medição	Check in loco dos materiais utilizados.
Forma de acompanhamento	Verificações inopinadas dos materiais utilizados na prestação do serviço e análise dos recursos humanos empregados.
Periodicidade	Sob demanda, por ocasião do recebimento.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor da fatura Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor da fatura Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor da fatura Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor da fatura Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor da fatura Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor da fatura
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.
Observações	Peso 2

INDICADOR – 03	
Qualidade do material utilizado na prestação do Serviço	
Item	Descrição

Finalidade	Identificar se a contratada utiliza os produtos adequados com os registros devidos junto aos órgãos competentes.
Meta a cumprir	Utilização dos produtos devidos com a qualidade prevista no Projeto Básico.
Instrumento de medição	Check in loco dos materiais utilizados.
Forma de acompanhamento	Verificações inopinadas dos produtos utilizados na prestação do serviço.
Periodicidade	Sob demanda, por ocasião do recebimento.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor da fatura Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor da fatura Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor da fatura Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor da fatura Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor da fatura Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor da fatura
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.
Observações	Peso 2

INDICADOR – 04	
Cumprimento de prazos da execução do serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Identificar se a contratada executou as fases do serviço de forma coordenada e nos prazos previstos.
Meta a cumprir	Realização dos serviços nos prazos devidos.
Instrumento de medição	Medição da realização do serviço após o término do prazo.
Forma de acompanhamento	Medição das áreas onde foram realizados os serviços tendo como base o cronograma aprovado pela Fiscalização.
Periodicidade	Sob demanda, por ocasião do recebimento.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor da fatura Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor da fatura Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor da fatura Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor da fatura Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor da fatura Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor da fatura
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.
Observações	Peso 2

INDICADOR – 05	
Higiene e Segurança do Trabalho	
Item	Descrição
Finalidade	Identificar se a contratada observou aspectos de higiene e segurança do trabalho.
Meta a cumprir	Realização dos serviços com observação das normas de segurança do trabalho e higiene de forma a não permitir situações que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal e/ou consequência letal para o ser humano.
Instrumento de medição	Observação das normas de segurança do trabalho e higiene.
Forma de acompanhamento	Verificações inopinadas durante a execução do serviço.
Periodicidade	Sob demanda, por ocasião do recebimento.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.

Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor da fatura Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor da fatura Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor da fatura Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor da fatura Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor da fatura Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor da fatura
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.
Observações	Peso 1

INDICADOR – 06	
Uniforme dos prestadores de serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Identificar se os prestadores de serviço encontram-se uniformizados devidamente.
Meta a cumprir	Realização dos serviços por prestadores devidamente identificados com uniforme em condições.
Instrumento de medição	Observação dos prestadores de serviço.
Forma de acompanhamento	Verificações inopinadas durante a execução do serviço.
Periodicidade	Sob demanda, por ocasião do recebimento.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor da fatura Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor da fatura Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor da fatura Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor da fatura Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor da fatura Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor da fatura
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.
Observações	Peso 1

INDICADOR – 07	
Condições de Habilitação e Qualificação	
Item	Descrição
Finalidade	Identificar se a contratada manteve durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Meta a cumprir	Checar se a contratada manteve durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Instrumento de medição	SICAF
Forma de acompanhamento	Verificação do SICAF e da consulta consolidada do TCU.
Periodicidade	Sob demanda, por ocasião do recebimento.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor da fatura Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor da fatura Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor da fatura Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor da fatura Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor da fatura Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor da fatura
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.
Observações	Peso 2

INDICADOR – 08	
Elaboração de Relatórios	
Item	Descrição
Finalidade	Identificar se a contratada apresentou em tempo hábil a nota fiscal e relatório com a descrição dos serviços que foram realizados naquele período.
Meta a cumprir	Apresentação pela Empresa em tempo hábil da nota fiscal e do relatório com a descrição dos serviços que foram realizados naquele período.
Instrumento de medição	Recebimento dos documentos devidos.

Forma de acompanhamento	Acompanhamento do envio da Nota Fiscal e Relatório pela Contratada.
Periodicidade	Sob demanda, por ocasião do recebimento.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor da fatura Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor da fatura Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor da fatura Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor da fatura Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor da fatura Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor da fatura
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.
Observações	Peso 1

TABELA DE IMPERFEIÇÕES E EFEITOS REMUNERATÓRIAS

- 1) Não execução dos serviços conforme cronograma;
- 2) Falta de material e recursos humanos para realização do serviço;
- 3) Utilização de material impróprio;
- 4) Cumprimento dos prazos do serviço;
- 5) Não observação da segurança do trabalho na execução dos serviços;
- 6) Falta de uniforme ou incompleto, rasgado ou sujo;
- 7) Perda das condições de Habilitação;
- 8) Perda de prazo para envio de Nota Fiscal e Relatório dos serviços executados;

IMPERFEIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL DE OCORRÊNCIAS								
TOTAL (+)								
TOLERÂNCIA (-)								
EXCESSO DE IMPERFEIÇÕES(=)								
MULTIPLICADOR (X)								
NÚMERO CORRIGIDO (=)								

SOMATÓRIO DOS NÚMEROS CORRIGIDOS (FATOR DE ACEITAÇÃO): _____

FATORES DE AVALIAÇÃO

- 1) Não execução dos serviços
conforme cronograma; Total de
Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- 2) Falta de material e recursos humanos para realização
do serviço; Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- 3) Utilização de material
impróprio; Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- 4) Descumprimento dos prazos do serviço;
Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- 5) Não observação da segurança do trabalho na execução dos serviços;
Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- 6) Falta de uniforme ou incompleto, rasgado ou
sujo; Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- 7) Perda das condições de
Habilitação; Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

8) Perda de prazo para envio de Nota Fiscal e Relatório dos serviços executados; Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

TOTAL DE OCORRÊNCIAS DESTE RELATÓRIO

IMPERFEIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL DE OCORRÊNCIAS								

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

JOSÉ NIZÁRIO VIDAL DE QUEIROZ FILHO 2º Ten QOCON Civ
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

(assinado Eletronicamente)

SUELLYTON DE MÉLO GOMES 2º Ten QOCON Elt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

(assinado eletronicamente)

EWERTON WEYNEMI CAVALCANTE DOS SANTOS Civ Técnico
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	8 - IMR
Data/Hora de Criação:	25/09/2024 00:06:52
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	821dc61c7bd9075bdd757848d716bc87
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Ewerton Weynemi Cavalcante dos Santos no dia 15/10/2024 às 15:06:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOSÉ NIZÁRIO VIDAL DE QUEIROZ FILHO no dia 15/10/2024 às 15:06:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SUELLYTON DE MÉLO GOMES no dia 15/10/2024 às 15:09:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JUDSON DIAS TÁVORA no dia 22/10/2024 às 09:08:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ALFREDO REZENDE SILVA no dia 22/10/2024 às 10:26:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CHRISTIANO PEREIRA HAAG no dia 22/10/2024 às 13:35:50 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO